PORTARIA Nº 0046/2014
Data: 01 de abril de 2014
Protocolo: 0532/2014

Autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, visando deslocamento para a Cidade de Foz do Iguaçu, no dia 11 de abril de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero virgula cinco) diária ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de Contador, visando deslocamento até Foz do Iguaçu, no dia 11 de abril de 2014, onde participará do evento sobre a Nova Ferramenta para a avaliação da Gestão Pública e o Encerramento da Prestação de Contas do Exercício 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de abril de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE